



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

D E C R E T O N° 85/ 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n°. **848/ 2024** de **03 de outubro de 2024**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **216.870,41 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
3391930000	1053	381	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.696,82
3391930000	1054	382	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.131,51
SUBTOTAL				69.828,33
04		SECRETARIA DE SAÚDE		
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190110000	1064	781	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.773,69
3190110000	1064	781	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.368,39
3390930000	0	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
SUBTOTAL				41.142,08
10.301.0004.2.021		MANUTENÇÃO DO CISPORPI E CIVARC		
3150410000	0	1070	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4490520000	104	2150	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
003		ENSINO INFANTIL		
SUBTOTAL				75.000,00
12.365.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3390360000	0	2310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390360000	0	2310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00
SUBTOTAL				10.900,00
TOTAL				216.870,41

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVID

0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.900,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542	75.000,00
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	49.696,82
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	20.131,51
1064	51574-8 fonte 1064 Assistência financeira da União destinada à complementação pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.773,69
SUBTOTAL		189.502,02

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

17135051000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	22.368,39
SUBTOTAL		22.368,39

III. CANCELAMENTO.

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
003	ENSINO INFANTIL		
12.365.0005.2.033	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3390390000	02320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS			5.000,00

TOTAL			216.870,41
-------	--	--	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **19 de maio de 2025**.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal